



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000089/2021
Processo: 9006-00 2021

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei nº 089/2021 encartado ao Processo nº 9006-00/2021 de autoria do Nobre Vereador Nilton Aparecido Militão que "Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de dezembro de 2021.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PATRIOTA